



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO FLIC NAS ESCOLAS 2024

Divulga o resultado do Flic nas Escolas 2024.

EVERTON LUIZ LOVERA, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o encerramento da etapa escolar, bem como a realização da final do Flic nas Escolas 2024;

Resolve tornar público o **RESULTADO DO FLIC NAS ESCOLAS 2024**, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Ficam divulgados os **candidatos vencedores da etapa escolar**:

ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: ELIZA ZANCHETTIN
2º Lugar: RAFAELLA V R CASAGRANDE
3º Lugar: BARBARA ZANCHETTIN
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: KETTLIN FELTMAM
2º Lugar: ANA CAROLINA PANAROTTO
3º Lugar: DAFNE BIACHETTI

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LURDES

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: DIRCEU DAROS E LUCAS GABRIEL SCAPINI
2º Lugar: LAURA ISABELLA ROHR
3º Lugar: DAVI LUIZ LEIDUIG E LUIZ HENRIQUE FAVERO
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: UELLEN LUDEWIG DIAS
2º Lugar: GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA PAIANO
3º Lugar: GABRIELE TREVISOL

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ NEUSA

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: ISABELI WESCHENFELDER
2º Lugar: NICOLY BENEDIKI BARBIERI
3º Lugar: MARIA E. COBALCHINI
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: ISABELA P. DE OLIVEIRA
2º Lugar: LEONARDO MOREIRA
3º Lugar: IZABELLI A. OGLIARI



ESFA - ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: LARA BAMBERG ANTUNES
2º Lugar: MARIÁ BAMBERG ANTUNES
3º Lugar: HELENA MARIN NEGRÃO, FLAVIA LUISA MULLER E CAMILE FERREIRA DA SILVEIRA
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: VITOR ASSIS GAIO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EMEI

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: HELENA DE ALMEIDA VAZ
2º Lugar: ISIS GABRIELLI DE ALMEIDA
3º Lugar: ESTELA TURMINA CISLAGHI

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: LAYANE MARCANTE ROSA
2º Lugar: MAISY LUANY BARBOSA E ELLEN MONTEIRO BARBOSA
3º Lugar: SOFIA EDIANNYS RODRIGUEZ GUZMAN

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ CECÍLIA

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: BERNARDO PERON DA SILVA E VINICIUS SCHIRMANN
2º Lugar: ELISA ANTONIA BENETTI
3º Lugar: NICOLLI EDUARDA ZAMBONI AMERICO
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: FELIPE SOUZA CAMARGO
2º Lugar: LARISSA BAUER
3º Lugar: JOSUE KALEB DA ROSA ALVES

ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETTI

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: ISABELY PIRES ARTUZZI
2º Lugar: PEDRO AUGUSTO CENCI
3º Lugar: VITÓRIA RODRIGUES SANTOS E GABRIELLY RODRIGUES
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: JULIA OLIVEIRA SILVA
2º Lugar: SOFIA VALANDO VIEIRA
3º Lugar: PIETRO EMMANUEL DE MORAIS

ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO

Categoria 1º ao 5º Ano
1º Lugar: ANNA LAURA DE MELO GOMES
2º Lugar: MARIA EDUARDA GROSZ NOGUEIRA
3º Lugar: ABY VALENTINA RODRIGUEZ RODRIGUEZ
Categoria 6º ao 9º Ano
1º Lugar: ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CHAVES
2º Lugar: DAVI DE BONA/ RAFAELA DE BONA

3º Lugar: RENAN ALVES PERÃO RIBEIRO

ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS

Categoria 1º ao 5º Ano	
1º Lugar:	FELIPE MATEUS R SERPA E NATHALLY DOS SANTOS
2º Lugar:	NICOLLY DOS SANTOS PAIANO
3º Lugar:	JULIAN ANDREI COMIN
Categoria 6º ao 9º Ano	
1º Lugar:	VITORIA CARLESSO E GABRIELA BETTIATO

1.2. Ficam divulgados os **candidatos vencedores da etapa final:**

ETAPA FINAL

Categoria 1º ao 5º Ano	
1º Lugar:	ISABELI WESCHENFELDER
2º Lugar:	ELIZA ZANCHETTIN
3º Lugar:	ANNA LAURA DE MELO GOMES
Categoria 6º ao 9º Ano	
1º Lugar:	FELIPE SOUZA CAMARGO
2º Lugar:	VITOR ASSIS GAIO
3º Lugar:	JULIA OLIVEIRA SILVA

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O pagamento da premiação será efetuado em até 30 (trinta) dias, pelo Instituto Cultural de São Lourenço, mediante transferência bancária na conta do responsável, conforme dados informados no momento da inscrição.

2.2. Os dados bancários informados (banco, tipo de conta, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), deverão ser de titularidade do responsável legal, exceto em caso de eventual candidato que tenha atingido a maioridade civil.

2.3. O pagamento da premiação fica condicionado à regularidade do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do representante legal (titular da conta bancária) junto à Receita Federal.

2.3.1. Em caso de irregularidade no CPF, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularização e informação ao ICSL, perdendo após esse período o direito à premiação.

2.4. É de responsabilidade dos interessados a conferência do recebimento da premiação.

São Lourenço do Oeste, SC, 03 de outubro de 2024.

Everton Luiz Lovera
Presidente do ICSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A3-C513-5251-2290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON LUIZ LOVERA (CPF 064.XXX.XXX-50) em 03/10/2024 08:23:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/15A3-C513-5251-2290>